

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
18ª REGIÃO**

---

---

**B O L E T I M**

**I N T E R N O**

**Nº 06/02**

---

---

**GOIÂNIA - GOIÁS**

---

---

**N O T A**

Recomenda-se a divulgação do inteiro teor deste Boletim Interno entre todos os Juízes e servidores do Tribunal, para fins de ciência e observância dos prazos dele decorrentes.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO**

# **BOLETIM INTERNO**

Veículo Oficial de divulgação desta Corte Trabalhista, criado pela Resolução Administrativa nº 06, de 24 de março de 1993, publicada no Diário da Justiça do Estado de Goiás de 31 de março de 1993.

---

---

**ANO**

**VOLUME**

**Nº**

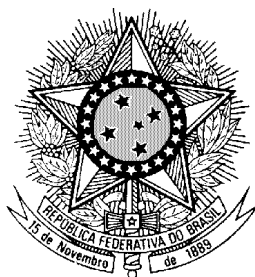
**2002**

**I**

**06**

---

---



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
18ª REGIÃO**

PRESIDENTE

**Ex.<sup>mo</sup> Sr. Juiz SAULO EMÍDIO DOS SANTOS**

VICE-PRESIDENTE

**Ex.<sup>mo</sup> Sr. Juiz OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND  
MALDONADO**

SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

**PAULO MÁRCIO CASTILHO DE SOUZA PEREIRA**

DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA

**RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA**

DIRETORA DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

**LENILDA YARA DE QUEIROZ BEZERRA**

FICHA TÉCNICA

PRODUÇÃO EDITORIAL:

**DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**

COMPOSIÇÃO E ARTE FINAL

**CARLOTA MARIA SIMÕES RIBEIRO**

**MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA**

# **Í N D I C E**

## **1 - EXPEDIENTES DO TRIBUNAL PLENO**

1.1 - RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

## **2 - EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA**

2.1 - PORTARIAS NORMATIVAS

2.2 - PORTARIAS DIVERSAS

2.3 - DESPACHOS

## **3 - EXPEDIENTES DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

3.1 - COMUNICAÇÃO INTERNA

3.2 - IMPLEMENTAÇÃO DE QÜINQUÊNIOS

3.3 - CONVOCAÇÃO DE JUÍZES

## **4 - EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL**

4.1 - PORTARIAS DIVERSAS

4.2 - DESPACHOS

## **5 - EXPEDIENTES DO ORDENADOR DE DESPESAS**

5.1 - DIÁRIAS

5.2 - DIVERSOS

## **6 - EXPEDIENTES DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**

6.1 - ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

6.2 - DESIGNAÇÃO DE FÉRIAS

6.3 - SUSPENSÃO DE FÉRIAS

6.4 - PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

## **7 - EXPEDIENTES DIVERSOS**

7.1 - CESSÃO DE SERVIDORES

7.2 - DIVERSOS

**1 - EXPEDIENTES DO TRIBUNAL PLENO**

**1.1 - RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 13/2002**

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Juiz-Presidente SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, presentes os Exmºs juízes OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO (Vice-Presidente), PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, JOSÉ LUIZ ROSA e JÚLIO DE ALENCASTRO e a Exmª Procuradora do Trabalho, drª MARIA DAS GRAÇAS PRADO FLEURY, tendo em vista o que consta do PA-390/2002 - MA-10/2002, RESOLVEU, **por unanimidade**, convocar o Exmº Juiz-Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, BRENO MEDEIROS, para, em substituição, atuar neste Tribunal, de 1º de abril a 3 de maio de 2002, período em que a Exmª Juíza IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO estará fruindo férias.

Sala de Sessões, aos quinze dias do mês de março de 2002

**Goiamy Póvoa**  
Secretário do Tribunal Pleno

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 14/2002**

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Juiz-Presidente SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, presentes os Exmºs juízes OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, HEILER ALVES DA ROCHA, JOSÉ LUIZ ROSA, e o Exmº Procurador do Trabalho, dr ELVÉCIO MOURA DOS SANTOS, tendo em vista o que consta do processo **PA - 2027/2001 MA - 24/2001**, RESOLVEU, **por unanimidade**, aprovar o Edital do VIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 18ª REGIÃO, bem como a composição da COMISSÃO DO CONCURSO:

**Presidente da Comissão:**  
**Juiz SAULO EMÍDIO DOS SANTOS**

**Suplente de Presidente da Comissão:**  
**Juiz OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO**

**Membro Representante do TRT/18ª Região:**  
**Juiz PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO**

**Suplente do Representante do TRT/18ª Região:**  
**Juíza IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO**

**Membro Representante da OAB - Seção Goiás:**  
**Advogada DIANE APARECIDA PINHEIRO MAURIZ JAYME**

**Suplente do Representante da OAB - Seção Goiás:**  
**Advogado DAYLTON ANCHIETA SILVEIRA**

Sala de Sessões, aos dezenove dias do mês de março de 2002

**GOIAMY PÓVOA**  
Secretário do Tribunal Pleno

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 15/2002**

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Juiz-Presidente SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, presentes os Exmºs juízes OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, HEILER ALVES DA ROCHA, JOSÉ LUIZ ROSA, e o Exmº Procurador do Trabalho, dr ELVÉCIO MOURA DOS SANTOS, tendo em vista o que consta do processo **PA - 162/2002**, **RESOLVEU, por unanimidade**, homologar o resultado do novo exame a que se submeteu a candidata CÉLIA MARIA DE LIMA, relativo ao concurso público para provimento de cargos de Técnico Judiciário (área fim), do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, aplicado por força de decisão judicial prolatada pela 6ª Vara da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Goiás, nos autos nº 1996.35.00.0284-3/2100, conforme proposta apresentada pela Comissão Permanente de Concurso.

Sala de Sessões, aos dezanove dias do mês de março de 2002

**Goiamy Póvoa**

Secretário do Tribunal Pleno

**2 - EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA**

**2.1 - PORTARIAS NORMATIVAS**

**PORTARIA GP/GDG Nº 085, de 26.3.02**

**O JUIZ-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o fim do racionamento de energia elétrica, determinado pelo Governo Federal desde 1º de março de 2002;

**CONSIDERANDO**, porém, a meta de eficiência energética estabelecida pelo Decreto nº 4.131, de 14 de fevereiro de 2002, para os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, correspondente a uma redução de 17,5% a partir de fevereiro de 2002, tomando-se como referência o mesmo mês do ano de 2000;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de adequar as despesas do Tribunal ao orçamento aprovado para o corrente exercício,

**RESOLVE, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno:**

**Art. 1º** Estabelecer como meta de eficiência energética, a partir de 1º de abril de 2002, a redução do consumo de energia elétrica de 17,5%, adotando-se como referência o mesmo mês do ano de 2000.

**§ 1º** A Diretoria-Geral fica responsável pelo acompanhamento e cumprimento das metas estabelecidas neste artigo, bem como pela divulgação e comunicação dos resultados alcançados por todas as unidades do Tribunal.

**§ 2º** O não-atendimento das metas estabelecidas deverá ser justificado pelo responsável da respectiva unidade, especificando as ações suplementares que poderão ser adotadas.

**§ 3º** A Diretoria-Geral, em conjunto com a Secretaria da Qualidade e Ouvidoria e a Assessoria de Comunicação, promoverá, no âmbito do Tribunal, campanha de conscientização dos servidores quanto à necessidade de uso comedido de energia elétrica e à adequada utilização da iluminação e equipamentos.

**Art. 2º** Fica determinada a adoção das seguintes medidas:

I - os aparelhos e centrais da ar-condicionado poderão funcionar no período das 10 às 17h, devendo as portas e janelas permanecerem fechadas durante o período de funcionamento dos referidos equipamentos;

II - os elevadores instalados nas unidades do Tribunal ou nas Varas do Trabalho poderão funcionar no período das 8 às 18h;

III - relativamente à utilização de iluminação elétrica:

a) as luminárias de ambientes internos deverão ser desligadas no encerramento do expediente;

b) as luminárias dos corredores, áreas externas, de circulação e afins deverão ser reduzidas ao mínimo necessário durante o expediente, mantendo-se desligadas permanentemente as utilizadas para iluminação ornamental;

IV - relativamente à utilização de equipamentos elétricos:

a) os microcomputadores e demais equipamentos elétricos deverão permanecer desligados quando não estiverem sendo utilizados;

b) fica liberada a utilização de até dois refrigeradores por unidade;

c) equipamentos elétricos, tais como ventiladores, carregadores de aparelhos celulares, cafeteiras, microondas e afins, deverão ter uso restrito ao mínimo indispensável;

d) as máquinas fotocopiadoras deverão funcionar em estado de baixo consumo de energia (*stand by*), quando não estiverem sendo utilizadas.

**Art. 3º** Devem ser observadas ainda as seguintes medidas:

I - a limpeza e a conservação dos prédios e móveis das unidades sediadas em Goiânia serão feitas, nos dias úteis, no horário das 7 às 19:30h e, aos sábados, das 8 às 12h e, nas unidades do interior, das 8 às 18h, de segunda a sexta-feira;

II - fica vedada a realização de eventos fora do horário de funcionamento do Tribunal, salvo em casos devidamente justificados e autorizados pelo Diretor-Geral;

III - na aquisição de materiais e equipamentos ou na contratação de obras e serviços, deverão ser adotadas especificações que atendam aos requisitos de eficiência energética;

IV - os Secretários, Diretores e Chefes de Gabinete de cada unidade ficarão responsáveis perante a Diretoria-Geral pelo fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º** A Diretoria de Serviço de Processamento de Dados programará os monitores de vídeo dos microcomputadores para autodesligamento, quando não utilizados por período superior a cinco minutos, e os que não comportarem tal programação deverão ser desligados manualmente pelos respectivos usuários.

**Art. 5º** A Diretoria de Serviços Gerais adotará as medidas operacionais necessárias à adequação dos sistemas elétricos objetivando atingir a meta de eficiência energética fixada nesta Portaria, e realizará diagnóstico nas unidades do Tribunal, com vistas à identificação e solução de problemas, bem como à elaboração de projetos de redução do consumo de energia elétrica.

**Art. 6º** Fixar o horário de funcionamento dos órgãos da Justiça do Trabalho da 18ª Região, inclusive das Varas do Trabalho e unidades em que há protocolo, das 8 às 18h, de segunda a sexta-feira.

§ 1º Para o expediente interno, será permitida a entrada aos locais de trabalho a partir das 7:30h e a saída, até as 18:30h.

§ 2º Ficam mantidos os horários de funcionamento, de segunda a sexta-feira, da Central de Recebimento de Processos e Petições - Drive-Thru, das 13 às 19 horas, e dos postos Vapt-Vupt da Justiça do Trabalho instalados nas unidades do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC de Goiânia e Aparecida de Goiânia, das 8 às 19h e das 9 às 19h, respectivamente.

§ 3º Permanece proibido o acesso de servidores aos edifícios do Tribunal e das Varas do Trabalho aos sábados, domingos e feriados e nos dias em que não houver expediente, exceto mediante prévia e justificada solicitação, devidamente autorizado pela Diretoria-Geral.

§ 4º A jornada de trabalho dos servidores deverá observar as diretrizes estabelecidas no art. 19 e §§ da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelas Leis nºs. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e 9.527, de 10 de dezembro de 1997, facultada, porém, em caráter excepcional, a jornada de sete horas corridas, visando alcançar a meta de eficiência energética fixada nesta Portaria.

§ 5º Atribuir ao Secretário-Geral da Presidência, ao Diretor-Geral, aos Assessores de Juízes de 2º Grau e aos Secretários e Diretores de Secretaria e de Serviço, o encargo de estabelecer o horário de trabalho de cada servidor lotado na respectiva unidade, observado o horário de funcionamento do Tribunal fixado nesta Portaria.

**BI Nº 06 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 16 A 31.03.02**

§ 6º O responsável pela comunicação da freqüência à Diretoria de Serviço de Recursos Humanos atestará o efetivo horário de trabalho dos servidores lotados na respectiva unidade, com indicação de entrada e saída e da jornada de trabalho cumprida, indicando, inclusive, os beneficiários de horário especial, se houver.

**Art. 7º** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de abril de 2002, revogadas as disposições em contrário, em especial a PORTARIA TRT 18ª GP/GDG nº 001/2001, com a alteração determinada pela PORTARIA TRT 18ª GP/GDG nº 051/2001, bem como as PORTARIAS TRT 18ª GP/GDG nºs 230/2001, 243/2001 e 254/2001.

**Juiz SAULO EMÍDIO DOS SANTOS**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho  
18ª Região

**PORTARIA GP/SGP Nº 08, de 25.3.02**

**O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** as freqüentes solicitações de professores e acadêmicos do curso de Direito para visitar a estrutura física do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

**CONSIDERANDO** que faz parte da grade curricular do curso de Direito de algumas faculdades o programa de visitas a órgãos do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO**, por fim, que é de interesse deste Regional estreitar relações entre a Justiça do Trabalho e as instituições responsáveis pela formação do bacharel em Direito e, desta forma, repassar informações concernentes à estrutura e funcionamento desta Especializada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTITUIR** o PROGRAMA DE VISITAS AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, franqueando aos professores-orientadores e alunos o acesso às unidades do Tribunal a serem visitadas.

**Art. 2º DESIGNAR** os servidores da Assessoria de Comunicação Social: JOSÉ MAURO LUIZ, MÁRCIA DIVINA BUENO ROSA e LÍLIA MARIA RIBEIRO E AQUINO para elaborar e executar o referido programa.

**Juiz SAULO EMÍDIO DOS SANTOS**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

**2.2 - PORTARIAS DIVERSAS**

**PORTARIA GP/GDG Nº 077, de 15.3.02**

**CONSIDERAR DESIGNADOS** os servidores abaixo relacionados, para exercerem funções comissionadas do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz JOSÉ LUIZ ROSA, a partir de 1º de março de 2002, como se especifica:

**JAIR MENDONÇA DE JESUS**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, da referida lotação;

**MARCELO DE OLIVEIRA VASCONCELOS**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, do citado órgão judicante;



**BI Nº 06 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 16 A 31.03.02**

**LANA CARLA DE PAULA FERRAZ MAGALHÃES**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da citada lotação;

**VALÉRIA CRISTINA BARCELOS**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, da referida lotação.

**PORTARIA GP/GDG Nº 079, de 19.3.02**

**DESIGNAR** o servidor **MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária e **ROZANA CLÁUDIA QUINTA DA FONSECA LIMA**, ocupante de cargo da carreira de Auxiliar Judiciário, Área Serviços Gerais, ambos do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para, respectivamente, exercerem as funções de Secretário e Suplente de Secretário da Comissão do **VIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 18ª REGIÃO**, competindo-lhes auxiliá-la em tudo que se tornar necessário e prestar assistência às comissões examinadoras.

**PORTARIA GP/GDG Nº 080, de 19.3.02**

**PRORROGAR A CESSÃO** da servidora **MARTHA ROMCY ARY**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, pelo prazo de um ano, a partir de 07/04/2002, com ônus para esta Corte Trabalhista, na forma do disposto pelo artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**PORTARIA GP/GDG Nº 081, de 26.3.02**

**DISPENSAR** o servidor **HÉLIO JOSÉ DE ALMEIDA**, à disposição deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 25 de março de 2002.

**PORTARIA GP/GDG Nº 083, de 26.3.02**

**CONSIDERAR DESIGNADO** o servidor **LUCIANO FERREIRA DORNELAS**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 12 de março de 2002.

**PORTARIA GP/GDG Nº 084, de 26.3.02**

**Art. 1º DISPENSAR** o servidor **LUÍS ALMEIDA DE CASTRO**, à disposição deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Oficial Especializado, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviço de Distribuição de Mandados Judiciais de Goiânia, a partir de 22 de março de 2002.

**Art. 2º DESIGNAR** o servidor **IRON LOPES FERREIRA**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Oficial Especializado, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviço de Distribuição de Mandados Judiciais de Goiânia, a partir de 22 de março de 2002.

**BI Nº 06 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 16 A 31.03.02****2.3 - DESPACHOS**

<b>I</b>	<b>FÉRIAS/CONCESSÃO</b>	<b>VII</b>	<b>DEDUÇÃO LEGAL DE IRRF</b>
<b>II</b>	<b>FÉRIAS/ALTERAÇÃO</b>	<b>VIII</b>	<b>LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA</b>
<b>III</b>	<b>FÉRIAS/SUSPENSÃO</b>	<b>IX</b>	<b>LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE</b>
<b>IV</b>	<b>DESIGNAÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS</b>	<b>X</b>	<b>LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES</b>
<b>V</b>	<b>UNIMED/CADASTRAMENTO</b>	<b>XI</b>	<b>AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO</b>
<b>VI</b>	<b>UNIMED/EXCLUSÃO</b>	<b>XII</b>	<b>RETORNO AO ÓRGÃO DE ORIGEM</b>

**PROCESSOS DEFERIDOS:**

**Juiz RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA - (IV)** - Exercício: 1998 (1º p.). Período de gozo: 1º.4 a 30.4.02. PA Nº 0903/00.

**Juíza ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS - (IV)** - Exercício: 2000 (1º p.). Período de gozo: 1º.4 a 30.4.02. PA Nº 0732/00.

**Juiz Classista JOÃO ALVES CAMBOTA - (V)** - Dependente: filho. PA Nº 0373/02.

**3 - EXPEDIENTES DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA****3.1 - COMUNICAÇÃO INTERNA**

<b>PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS PARA O MÊS DE ABRIL DE 2002</b>		
<b>JUÍZES DO TRIBUNAL</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO</b>	2001 - 1ºp. ( 01 dia) 2001 - 2ºp. (02 dias) 2002 - 1ºp.	1º.4 a 3.5.02
<b>JUÍZES DO TRABALHO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA</b>	2001 - 2ºp.	1º.4 a 30.4.02
<b>ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS</b>	2000 - 1ºp.	1º.4 a 30.4.02
<b>ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR</b>	2000 - 2ºp.	1º.4 a 30.4.02
<b>DENILSON LIMA DE SOUZA</b>	2001 - 1ºp.	1º.4 a 30.4.02
<b>LUCIANO SANTANA CRISPIM</b>	1999 - 1ºp.	8.4 a 7.5.02
<b>LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU</b>	2001 - 1ºp.	29.4 a 28.5.02
<b>NARA BORGES KAADI PINTO DE PASSOS CRAVEIRO</b>	2000 - 1ºp.	1º.4 a 30.4.02
<b>RONIE CARLOS BENTO DE SOUZA</b>	1998 - 1ºp.	1º.4 a 30.4.02

**3.2 - IMPLEMENTAÇÃO DE QÜINQÜÊNIOS**

**JUÍZA MARILDA JUNGSMANN GONÇALVES DAHER** - Qüinqüênio: 4º - Data de Implemento: 24.4.02.

**3.3 - CONVOCAÇÃO DE JUÍZES**

**Juiz FABIANO COELHO DE SOUSA** - Motivo: auxiliar na **4ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás**. Período: 20.3.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 82/2002.

**Juiz LUCIANO LOPES FORTINI** - Motivo: auxiliar na **2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás**. Período: 18.2 a 22.2.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 83/2002.

**Juiz LUCIANO LOPES FORTINI** - Motivo: responder pela Titularidade da **3ª Vara do Trabalho de Anápolis, Estado de Goiás**, em virtude de licença médica do Excelentíssimo Juiz MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, Titular da referida Vara. Período: 1º.4 a 5.4.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 89/2002.

**Juiz RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA** - Motivo: auxiliar na **6ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás**. Período: 25.3 a 26.3.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 88/2002.

**Juíza CÉLIA MARTINS FERRO** - Motivo: auxiliar na **6ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás**. Período: 22.3.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 87/2002.

**Juíza MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE OLIVEIRA** - Motivo: auxiliar na **6ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás**. Período: 1º.4 a 13.4.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 94/2002.

**Juíza NARA CINDA ALVAREZ BORGES** - Motivo: responder pela Titularidade da **2ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás**, em virtude de férias do Excelentíssimo Juiz EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Titular da referida Vara. Período: 1º.4 a 30.4.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 92/2002.

**4 - EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL**

**4.1 - PORTARIAS DIVERSAS**

**PORTARIA GDG Nº 140, de 15.3.02**

**DESIGNAR** o servidor **ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, da Diretoria de Serviço de Processamento de Dados, ocupada pelo servidor PAULO GOIÁS CORDEIRO DOS SANTOS, no período de 1º a 10 de abril de 2002, em virtude de férias do titular.

**PORTARIA GDG Nº 141, de 15.3.02**

**CONSIDERAR DESIGNADA** a servidora **MARLY DOS REIS MODESTO SIMÕES E SILVA**, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, da Diretoria de Serviço de Controle Interno e Auditoria, ocupada pelo servidor CARLOS ROBERTO LOPES DE PAIVA, no período de 12 a 26 de março de 2002, em virtude de licença médica do titular.

**PORTARIA GDG Nº 142, de 15.3.02**

**DESIGNAR** a servidora **NEIRE MAGALY DE ARAÚJO MACHADO**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe do Setor de Compras, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, ocupada pelo servidor RUBENS ANTÔNIO DELA SÁVIA, no período de 18 a 27 de março de 2002, em virtude de férias do titular.

**PORTARIA GDG Nº 143, de 20.3.02**

**LOTAR** o servidor **LUCIANO JOSÉ BRAZ DE QUEIROZ**, à disposição deste Egrégio Tribunal, na Vara do Trabalho de Luziânia, a partir de 20 de março de 2002.

**PORTARIA GDG Nº 144, de 20.3.02**

**CONSIDERAR DESIGNADO** o servidor **JANDER DE SOUSA BRITO**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviço de Distribuição de Feitos e Cálculos Judiciais do 1º Grau de Goiânia, ocupada pela servidora VÂNIA REGINA DE MOURA MACHADO OLIVEIRA, em virtude de licença médica da titular, no período de 17 de março a 15 de abril de 2002.

**PORTARIA GDG Nº 145, de 20.3.02**

**REMOVER** o servidor **LEANDRO CÂNDIDO RAMOS DE ASSUNÇÃO**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, do Gabinete da Vice-Presidência para a Diretoria de Serviços Gerais, a partir de 1º de abril de 2002.

**PORTARIA GDG Nº 146, de 21.3.02**

**CONSIDERAR DESIGNADA** a servidora **CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, da Diretoria do Foro de Aparecida de Goiânia, ocupada pela servidora IONECI MARIA DE ABREU GUIMARAES, em virtude de férias da titular, no período de 18 a 27 de março de 2002.

**PORTARIA GDG Nº 147, de 21.3.02**

**DESIGNAR** a servidora **GLAYDES CRISTIEN ALVES DOS SANTOS DI FERREIRA**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Juiz - Ministério Público, ocupada pela servidora ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA, em virtude de férias da titular, no período de 1º a 11 de abril de 2002.

**PORTARIA GDG Nº 148, de 22.3.02**

**DESIGNAR** a servidora **JAINÉ MARY MÁRCIA MOREIRA**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, ocupada pela servidora LEILA KÁTIA DA SILVA COSTA FREITAS, em virtude de férias da titular, no período de 1º a 12 de abril de 2002.

**PORTARIA GDG Nº 149, de 22.3.02**

**DESIGNAR** a servidora **IDELVA MARIA TELES MACERA**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, da Presidência, ocupada pela servidora ROGÉRIA RODOVALHO FARIA, em virtude de férias da titular, no período de 15 a 30 de abril de 2002.

**BI Nº 06 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 16 A 31.03.02**

**PORTARIA GDG Nº 150, de 22.3.02**

**DESIGNAR** o servidor **ANTÔNIO EVERALDO DE SOUZA**, à disposição deste Egrégio Tribunal, para, na qualidade de Oficial de Justiça “*ad hoc*”, auxiliar no cumprimento de mandados judiciais da Vara do Trabalho de Caldas Novas, no período de 1º.4 a 12.4.02.

**PORTARIA GDG Nº 151, de 25.3.02**

**DESIGNAR** a servidora **MÔNICA NASCIMENTO CUNHA**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, ocupada pela servidora MÔNICA DE MORAIS ARTIAGA, em virtude de férias da titular, no período de 1º a 15 de abril de 2002.

**PORTARIA GDG Nº 152, de 26.3.02**

**CONSIDERAR LOTADA** a servidora **MARIA EDUARDA DE BARROS BRITO**, à disposição deste Egrégio Tribunal, na Diretoria do Foro de Aparecida de Goiânia, a partir de 25 de março de 2002.

**PORTARIA GDG Nº 153, de 26.3.02**

**Art. 1º RETIFICAR** o período de substituição do servidor **IRON LOPES FERREIRA**, consignado no art. 2º da PORTARIA TRT 18ª GDG nº 040/2002, de 21 de janeiro de 2002, como se especifica:

**ONDE SE LÊ: “de 11 de março a 9 de abril de 2002** - substituir o titular da função comissionada de Oficial Especializado, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA”

**LEIA-SE: “de 11 a 21 de março de 2002** - substituir o titular da função comissionada de Oficial Especializado, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA”

**Art. 2º DESIGNAR** o servidor **LUÍS ALMEIDA DE CASTRO**, à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercer, em caráter de substituição, a função comissionada de Oficial Especializado, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviço de Distribuição de Mandados Judiciais de Goiânia, ocupada pelo servidor LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA, no período de 22 de março a 9 de abril de 2002, em virtude de férias do titular.

**PORTARIA GDG Nº 154, de 1º.4.02**

**REVOGAR** a PORTARIA TRT 18ª GDG Nº 111/2002, de 27 de fevereiro de 2002.

**4.2 - DESPACHOS**

I	FÉRIAS/CONCESSÃO	XVII	ASSIST. MÉDICO/ODONT. TRT
II	FÉRIAS/ALTERAÇÃO	XVIII	CADASTRAMENTO/UNIMED
III	FÉRIAS /PARCELAMENTO	XIX	UNIMED/EXCLUSÃO
IV	FÉRIAS/SUSPENSÃO	XX	AUXÍLIO-NATALIDADE
V	PERÍODO DE TRÂNSITO	XXI	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
VI	LICENÇA P/ TRATAMENTO DE SAÚDE	XXII	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
VII	LICENÇA-PRÊMIO	XXIII	DEDUÇÃO DE IRRF
VIII	LICENÇA-GALA	XXIV	HORÁRIO ESPECIAL PARA ESTUDANTE
IX	LICENÇA À GESTANTE	XXV	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
X	LICENÇA-PATERNIDADE	XXVI	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
XI	LICENÇA-NOJO	XXVII	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MOBILIÁRIO

**BI Nº 06 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 16 A 31.03.02**

XII	LICENÇA POR MOTIVO DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	XXVIII	AJUDA DE CUSTO
XIII	LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES	XXIX	RETORNO AO ÓRGÃO DE ORIGEM
XIV	LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE	XXX	REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO
XV	AFASTAMENTOS	XXXI	ALTERAÇÃO DE NOME
XVI	AUXÍLIO-TRANSPORTE	XXXII	JUNTADA DE DOCUMENTOS

**PROCESSOS DEFERIDOS:**

**ANA CRISTINA SANTOS BANGOIM - (II)** - Períodos anteriormente marcados: 24.6 a 13.7.02 e 14.10 a 23.10.02. Períodos de gozo: 6.5 a 15.5.02 e 24.6 a 13.7.02. PA Nº 0435/02.

**ANTÔNIA DE CASTRO MARCHETTI - (XXI)** - inclusão. PA Nº 0359/02.

**CLÁUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA - (II)** - Períodos anteriormente marcados: 1º.4 a 10.4.02, 3.6 a 12.6.02 e 10.12 a 19.12.02. Períodos de gozo: 3.6 a 12.6.02, 23.9 a 2.10.02 e 10.12 a 19.12.02. PA Nº 0419/02.

**ELMO CÉSAR COEVAS LOUBET - (XVI)** - Concessão. PA Nº 0433/02.

**FÁTIMA MARIA CARNEIRO - (XXX)** - Período: 06 (seis) meses, a partir de 11.3.02. Obs.: com redução do auxílio-alimentação. PA Nº 1622/00.

**GEOVANE BATISTA DOS SANTOS - (XXIII)** - inclusão. Dependente: avó. PA Nº 0313/02.

**IRENE APARECIDA DOS SANTOS - (IX)** - Período: 4.3 a 1º.7.02. PA Nº 0395/02.

**IRENE APARECIDA DOS SANTOS - (XX)** - concessão; **(XXIII)** - inclusão - Dependente: filho. PA Nº 0404/02.

**JANE LÚCIA DE MIRANDA MARIANO - (II)** - Períodos anteriormente marcados: 20.5 a 29.5.02, 14.8 a 23.8.02 e 10.12 a 19.12.02. Períodos de gozo: 5.6 a 14.6.02, 14.8 a 23.8.02 e 14.10 a 23.10.02. PA Nº 0451/02.

**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA - (XVI)** - Concessão. PA Nº 0382/02.

**RUBENS ANTÔNIO DELA SÁVIA - (IV)** - Período suspenso: 21.3 a 27.3.02. Período de gozo: **sine die**. OFÍCIO TRT 18ª - DSMP nº 040/02.

**SANDRA GOMES RIBEIRO - (XVI)** - Concessão. PA Nº 0384/02.

**WANDERSON PEREIRA DA SILVA - (XVIII)** - Dependente: filha. PA Nº 0477/02.

**DIVERSOS:**

**DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA** - Concede promoção aos servidores abaixo relacionados, aprovados na avaliação final de desempenho do estágio probatório. PA Nº 0348/99.

**SERVIDORES PASSÍVEIS DE PROGRESSÃO - FEVEREIRO E MARÇO/2002**

SERVIDOR	EXERCÍCIO	FINAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	CARGO	1ª PROGRESSÃO	
				DE	PARA
ENOQUE JOSÉ DE OLIVEIRA	18.02.1999	17.2.2002	TÉC.JUD./ÁREA JUDICIÁRIA	A-11	A-14
MIRIAN POLINI	8.3.1999	7.3.2002	TÉC.JUD./ÁREA JUDICIÁRIA	A-11	A-14
ROGÉRIO MEDEIROS	9.3.1999	8.3.2002	AN. JUD/APOIO ESP./ODONTOLOGIA	A-21	A-24

**BI Nº 06 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 16 A 31.03.02**

**“CURSO DE ELABORAÇÃO E COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE T&D”** - Participante: **KEYLA DE MORAES MONTEIRO FONSECA**. Localidade: Brasília/DF. Período: 20.3 a 22.3.02. PA Nº 0265/02.

**“III ENCONTRO NACIONAL DOS ASSESSORES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO”** - Participante: **JOSÉ MAURO LUIZ** - Localidade: Maceió/AL. Período: 25.3 a 27.3.02. PA Nº 0463/02.

**5 - EXPEDIENTES DO ORDENADOR DE DESPESAS**

**5.1 - DIÁRIAS**

**Juiz FABIANO COELHO DE SOUZA** - Diárias: 0,5. Período: 15.3.02. Localidade: Anápolis/GO. PA Nº 0295/02.

**Juiz FABIANO COELHO DE SOUZA** - Diárias: 0,5. Período: 26.3.02. Localidade: Itumbiara/GO. PA Nº 0295/02.

**Juíza CÉLIA MARTINS FERRO** - Diárias: 4,5. Período: 18.3 a 22.3.02. Localidade: Caldas Novas/GO. PA Nº 0150/02.

**Juíza MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE OLIVEIRA** - Diárias: 3,5. Período: 12.3 a 15.3.02. Localidade: Rio Verde/GO. PA Nº 0291/02.

**Juíza MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE OLIVEIRA** - Diárias: 4,5. Período: 18.3 a 22.3.02. Localidade: Rio Verde/GO. PA Nº 0291/02.

**ALAN GARCIA SOUZA** - Diárias: 1,5. Período: 25.3 a 26.3.02. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 0132/02.

**ALEXANDRE AUGUSTO GODINHO DE FREITAS** - Diárias: 4,5. Período: 1º.4. a 5.4.02. Localidade: Ceres/GO. PA Nº 0503/02.

**ANTÔNIO EVERALDO DE SOUZA** - Diárias: 4,5. Período: 1º.4 a 5.4.02. Localidade: Caldas Novas/GO. PA Nº 0506/02.

**CREBILON DE ARAÚJO ROCHA FILHO** - Diárias: 1,5. Período: 21.3 a 22.3.02. Localidade: Rio Verde, Jataí e Mineiros/GO. PA Nº 0074/02.

**FÁBIO ALVES SANTANA** - Diárias: 0,5. Período: 18.3.02. Localidade: Anápolis/GO. PA Nº 0077/02.

**FÁBIO ALVES SANTANA** - Diárias: 0,5. Período: 19.3.02. Localidade: Iporá/GO. PA Nº 0077/02.

**FLÁVIO COSTA TORMIM** - Diárias: 0,5. Período: 26.3.02. Localidade: Itumbiara/GO. PA Nº 0446/02.

**JOSÉ MAURO LUIZ** - Diárias: 2,5. Período: 25.3 a 27.3.02. Localidade: Maceió/AL. PA Nº 0463/02.

**KEYLA DE MORAES MONTEIRO FONSECA** - Diárias: 2,5. Período: 20.3 a 22.3.02. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 0265/02.

**MOISÉS PEREIRA DA SILVA** - Diárias: 0,5. Período: 19.3.02. Localidade: Iporá/GO. PA Nº 0276/02.

**PAULO HENRIQUE PLÁCIDO C. BARBOSA** - Diárias: 0,5. Período: 18.3.02. Localidade: Anápolis/GO. PA Nº 0360/02.

**PAULO HENRIQUE PLÁCIDO C. BARBOSA** - Diárias: 0,5. Período: 19.3.02. Localidade: Caldas Novas/GO. PA Nº 0360/02.

**PAULO MÁRCIO CASTILHO DE SOUZA PEREIRA** - Diárias: 0,5. Período: 25.3.02. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 0492/02.

**ROGÉRIO WILDSON LINHARES DE LUCENA** - Diárias: 1,5. Período: 13.3 a 14.3.02. Localidade: São Luís de Montes Belos/GO. PA Nº 0292/02.

**BI Nº 06 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 16 A 31.03.02**

**ROGÉRIO WILDSON LINHARES DE LUCENA** - Diárias: 3,0. Períodos: 21.2 a 22.2.02, 7.3 a 8.3.02 e 14.3 a 15.3.02. Localidade: São Luís de Montes Belos/GO. PA Nº 0292/02.

**RONALDO BARBOSA DA SILVA** - Diárias: 0,5. Período: 19.3.02. Localidade: Caldas Novas/GO. PA Nº 0468/02.

**WILSON SANTOS ALENCAR** - Diárias: 1,5. Período: 13.3 a 15.3.02. Localidade: Anápolis/GO. PA Nº 0280/02.

## 5.2 - DIVERSOS

### TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidora: **JOANA D'ARC BATISTA ALVES**. Finalidade: Despesas de pequeno vulto e de natureza urgente da Vara do Trabalho de Catalão-GO. PA Nº 0462/02.

## 6 - EXPEDIENTES DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

### 6.1 - ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA** - Período anteriormente marcado: 16.7 a 4.8.02. Período de gozo: 1º.7 a 20.7.02. Ofício 023 - SDFMJ de Aparecida de Goiânia/GO.

**ELIAS SOARES DE OLIVEIRA** - Período anteriormente marcado: 6.5 a 15.5.02. Período de gozo: 20.5 a 29.5.02. Ofício nº 208/02. VT de Formosa/GO.

**JOSÉ ROMUALDO MOREIRA** - Período anteriormente marcado: 1º.4 a 18.4.02. Período de gozo: 29.4 a 16.5.02. Ofício nº 208/02 VT de Formosa/GO.

**MÔNICA NASCIMENTO CUNHA** - Período anteriormente marcado: 15.4 a 24.4.02. Período de gozo: 16.4 a 25.4.02. Requerimento.

### 6.2 - DESIGNAÇÃO DE FÉRIAS

**AMANDA FAGUNDES LIMA** - Exercício: 2001. Período de gozo: 20.5 a 29.5.02. OFÍCIO TRT 18ª GDG Nº 130/2002.

### 6.3 - SUSPENSÃO DE FÉRIAS

**RUBENS ANTÔNIO DELA SÁVIA** - Período anteriormente suspenso: 21.3 a 27.3.02. Alterado para: 21.3 a 22.3.02. Período de gozo 2 (dois) dias: **sine die**. MEMO - TRT/DSMP - 008/02

### 6.4 - PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

<b>PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS PARA O MÊS DE ABRIL DE 2002</b>		
<b>SERVIDOR</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>PERÍODO</b>
ADOLFO MEDEIROS	2002	1º.04.02 a 10.04.02
AGNALDO ROSA DE ARAÚJO	2002	1º.04.02 a 10.04.02
ALAN GARCIA SOUZA	2002	1º.04.02 a 10.04.02
ALEXANDRE DE AZEVEDO FELIPE	2002	1º.04.02 a 15.04.02
ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA	2002	1º.04.02 a 11.04.02



**BI Nº 06 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 16 A 31.03.02**

ANAPAUOLA DE DEUS PIRES	2002	1º.04.02 a 11.04.02
ANDRÉ LUÍS DE MENEZES	2002	03.04.02 a 12.04.02
ANTÔNIA DE CASTRO MARCHETTI	2002	1º.04.02 a 10.04.02
ARLINDA BEZERRA DE OLIVEIRA	2002	15.04.02 a 29.04.02
ARNALDO ALVES BARBOSA	2002	15.04.02 a 26.04.02
BYRON MACHADO JÚNIOR	2002	15.04.02 a 24.04.02
CAREN BACKES	2002	1º.04.02 a 12.04.02
CARLOS PELEJA DE SOUZA OLIVEIRA	2002	1º.04.02 a 10.04.02
CÁSSIA MARIA SEBBA KAFURI	2002	1º.04.02 a 10.04.02
CLÁUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA	2001	1º.04.02 a 15.04.02
CLEANTO DE PAULA GOMES	2002	1º.04.02 a 15.04.02
DIVINO NUNES DE FREITAS	2002	15.04.02 a 29.04.02
DOMAI COUTINHO	2002	1º.04.02 a 15.04.02
DOMINGOS MARCELO C. DE VELLASCO	2002	1º.04.02 a 18.04.02
DORIVAN SIQUEIRA DOS SANTOS	2002	15.04.02 a 29.04.02
EDSON CARVALHO BARROS JÚNIOR	2001	1º.04.02 a 15.04.02
ELAINE GUIMARÃES DOS S. MELO ROSA	2002	1º.04.02 a 15.04.02
ELBA ANSELMO G. DE FIGUEIREDO	2002	15.04.02 a 04.05.02
ELENIR SILVA DE OLIVEIRA	2001	08.04.02 a 17.04.02
ELENIR SILVA DE OLIVEIRA	2002	18.04.02 a 07.05.02
EULER DAMÁSIO ALVES	2002	15.04.02 a 14.05.02
EVANDRO GOMES PEREIRA	2002	1º.04.02 a 10.04.02
EVERALDO OLIVEIRA COSTA	2002	1º.04.02 a 12.04.02
FABIANA MEIRA LIMA FONSECA	2002	22.04.02 a 1º.05.02
FERNANDA DE OLIVEIRA FERREIRA	2002	1º.04.02 a 10.04.02
FLÁVIO LOZE DE QUEIROZ	2002	1º.04.02 a 10.04.02
GRACIANE CRISTINE TEIXEIRA	2002	24.04.02 a 03.05.02
HÉRIKA SILVA VELOSO FABIAN	2001	09.04.02 a 24.04.02
HÉRIKA SILVA VELOSO FABIAN	2002	25.04.02 a 24.05.02
IBIS BRITO SOUZA	2002	1º.04.02 a 10.04.02
IDELVA MARIA TELES MACERA	2002	1º.04.02 a 12.04.02
JORDECI MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO	2002	1º.04.02 a 10.04.02
JOSÉ ROMUALDO MOREIRA	2002	29.04.02 a 16.05.02
JOVAIR EVARISTO MENDANHA	2001	1º.04.02 a 19.04.02
JOVITA BORGES DA VEIGA	2001	08.04.02 a 25.04.02
KARLA LOBO MACEDO E SILVA	2002	15.04.02 a 26.04.02
LEILA KÁTIA DA SILVA COSTAS FREITAS	2002	1º.04.02 a 12.04.02
LETIS BUENO FERNANDES	2002	1º.04.02 a 10.04.02
LÍLIAN SIBEL COSTA	2002	1º.04.02 a 30.04.02
LUCIANA CAMARGO BARBOSA	2002	1º.04.02 a 11.04.02
MABEL PACHECO CHEDIK	2002	1º.04.02 a 10.04.02
MARCELO MARQUES DE MATOS	2002	1º.04.02 a 10.04.02
MARCELO SOUZA ZANARDO	2002	1º.04.02 a 10.04.02
MÁRCIO ALVES DE FREITAS	2002	1º.04.02 a 12.04.02
MARCOS ANTÔNIO PERES	2002	1º.04.02 a 18.04.02
MARCOS LUÍS BATISTA BRITO	2002	1º.04.02 a 10.04.02
MARIA AUXILIADORA COSTA FERREIRA	2002	1º.04.02 a 10.04.02

**BI Nº 06 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 16 A 31.03.02**

MARIA JOSÉ RIBEIRO RODRIGUES	2001	29.04.02 a 08.05.02
MARIA JOSÉ SANTOS DE SANTANA	2002	1º.04.02 a 10.04.02
MARLUCE NEVES COELHO	2002	1º.04.02 a 30.04.02
MOISÉS PEREIRA DA SILVA	2002	15.04.02 a 26.04.02
MÔNICA ALVES FERREIRA	2002	1º.04.02 a 10.04.02
MÔNICA DE MORAIS ARTIAGA	2002	1º.04.02 a 15.04.02
MÔNICA NASCIMENTO CUNHA	2002	16.04.02 a 25.04.02
MURILO MARIANO RABELO	2002	1º.04.02 a 10.04.02
NIALVA DE SOUZA FERNANDES	2002	08.04.02 a 17.04.02
NOÊMIA PEREIRA DA SILVA TELES	2002	1º.04.02 a 18.04.02
PATRÍCIA CUNHA NUNES	2002	1º.04.02 a 12.04.02
PATRÍCIA PENA CABRAL	2002	1º.04.02 a 10.04.02
PAULO GOIÁS CORDEIRO DOS SANTOS	2002	1º.04.02 a 10.04.02
RAIMUNDO BORGES MOREIRA	2002	1º.04.02 a 10.04.02
RAYLIANE RANGEL DOS REIS	2002	1º.04.02 a 12.04.02
RENATO PEIXOTO MENDANHA	2002	1º.04.02 a 10.04.02
RITA DE JESUS CABRAL	2002	29.04.02 a 08.05.02
RITA MEIRELES DOS SANTOS	2002	1º.04.02 a 10.04.02
RODRIGO PENA	2002	1º.04.02 a 10.04.02
ROGÉRIA RODOVALHO FARIA	2002	15.04.02 a 30.04.02
ROGÉRIO MARQUES DA MOTA	2002	1º.04.02 a 10.04.02
ROSANA OLIVEIRA DO PRADO VIEIRA	2002	1º.04.02 a 10.04.02
ROSÂNGELA DE FÁTIMA FAGUNDES	2002	1º.04.02 a 10.04.02
SÉRGIO MURILO DA MOTA E SILVA	2002	15.04.02 a 14.05.02
SIRLENE DE SOUZA E SILVA	2002	1º.04.02 a 18.04.02
SOLANGE DE CÁSSIA MACHADO SOARES	2002	17.04.02 a 26.04.02
SOLANGE LUIZ DOS SANTOS DAMÁSIO	2002	15.04.02 a 14.05.02
SUELY DAS GRAÇAS SANTOS	2002	1º.04.02 a 30.04.02
VALDIR FERREIRA DA COSTA	2002	1º.04.02 a 15.04.02
VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	2002	1º.04.02 a 10.04.02
VALTER DE LIMA CORDEIRO	2002	10.04.02 a 19.04.02
WALTER DAVID ABDALLA	2002	1º.04.02 a 10.04.02
WEDSON WAGNER RODRIGUES LEITE	2002	15.04.02 a 26.04.02
WILLIAN DE PAIVA NASCIMENTO	2002	1º.04.02 a 10.04.02

**7 - EXPEDIENTES DIVERSOS****7.1 - CESSÃO DE SERVIDORES**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS** - Coloca à disposição deste Tribunal, o servidor **LUCIANO JOSÉ BRAZ DE QUEIROZ**, a partir de 13.3.02. Decreto nº 164/2002 de 6.3.02. PA Nº 0206/02.

Errata

Boletim Interno Nº 005/02 - página nº 32 - Onde se lê: “**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO** - Prorroga a cessão, a este Tribunal, da servidora **IVANETE GONÇALVES DE CARVALHO...**”, leia-se: “**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO** - Prorroga a cessão, a este Tribunal, da servidora **IVANETE GONÇALVES DE CAMARGO ...**”.

**7.2 - DIVERSOS**

**DISCURSO DE ENCERRAMENTO DE MANDATO DO EXCELENTÍSSIMO  
SENHOR JUIZ CLASSISTA HEILER ALVES DA ROCHA**

Neste dia em que se realiza a minha última sessão nesta Egrégia Corte, já que meu mandato se encerra no próximo dia 29 de março, não poderia deixar de fazer alguns registros que considero importantes.

Relembro que ingressei na Justiça do Trabalho para atuar na 5ª JCJ de Goiânia em 13/06/1989, tendo lá permanecido até 28/03/1995. Posteriormente, como Suplente nesta Egrégia Corte, tendo assumido a titularidade em 29/03/1995, reconduzido em 29/03/1999, cujo mandato se encerrará no próximo dia 29.

Estou convicto de que procurei dar conta do ônus da judicatura, tendo presente que em cada processo, independentemente da complexidade, relevância e valor material, estavam em causa direitos e obrigações mercedores de idênticos cuidados, nunca me concedendo a prerrogativa de cometer arbitrariedades e outorgar privilégios, fazendo com que o fiel da balança pendesse em favor deste ou daquele lado.

As portas do meu Gabinete estiveram sempre abertas às partes, interessados, advogados, onde puderam obter as informações solicitadas, como também serem bem recebidos e ouvidos, onde recebi, sempre, o respeito e a ética de todos.

Nesta oportunidade, gostaria de levar ao conhecimento de Vossas Excelências que, com base nas informações contidas em ofício expedido pela Secretaria da Corregedoria Regional (OFÍCIO/TRT/SCRSE/Nº 008/2002, de 19/02/2002), officiei, de Janeiro de 1998 a Janeiro de 2002, como Relator e Revisor, em 7061 processos ( sete mil e sessenta e um), além de 2760 processos relativos ao primeiro período, não sendo superado em produtividade, nos anos de 1999, 2000 e 2001.

Ao encerrar a minha participação neste Egrégio TRT, gostaria de registrar o meu reconhecimento a todos os servidores de meu Gabinete que, realmente, sem qualquer exceção, foram dedicados, não poupando esforços para dar conta e colaborar na decisão de nosso trabalho, de modo que gostaria que ficasse registrado em ata os meus agradecimentos e também que fosse consignado nos assentamentos funcionais de cada um deles, o nosso reconhecimento pela dedicação e o trabalho que desenvolveram neste período.

Também não poderia deixar de registrar meus agradecimentos à Presidência e ao demais Juízes que compõem esta Egrégia Corte, aí incluídos todos que fizeram parte como Juízes convocados, bem como aos Representantes do Ministério Público do Trabalho, pela atenção com que fui distinguido por todos, durante todo esse tempo em que aqui permaneci como representante dos Empregados na 18ª Região.

Recordo os eminentes Juízes já aposentados, Sebastião Renato de Paiva, Alberto Mendes Rodrigues de Souza, Norton Ribeiro Hummel, Josias Macedo Xavier, João Gonçalves de Pinho, Enio Galarça Lima e Ana Márcia Braga Lima. Dirijo-me, já com saudades, aos atuais integrantes desta Egrégia Corte, os eminentes Juízes Saulo Emídio dos Santos, Octávio José de Magalhães Drummond Maldonado, Luiz Francisco Guedes de Amorim, Platon Teixeira de Azevedo Filho, Ialba-Luza Guimarães de Mello, José Luiz Rosa e Júlio de Alencastro. Consigno, nesta minha despedida, a presença na bancada dos ilustres Juízes convocados, Aldivino A. da Silva, Dora Maria da Costa, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Marcelo Nogueira Pedra, Breno Medeiros, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Paulo Canagé de Freitas Andrade, Daniel Viana Júnior, Mário Sérgio Bottazzo, Elza Cândida da Silveira, Gentil Pio de Oliveira, Antônia Helena Gomes Borges Taveira e tantos outros Juízes de primeiro grau que abrilhantaram e ainda abrilhantam esta Egrégia Corte. Registro, com satisfação, a harmonia e convivência que tive com todos os Juízes que atuaram na 5ª JCJ, onde permaneci por mais de 05 anos. De igual forma manifesto o meu respeito e admiração a todos os Juízes e Juízas de 1º grau da 18ª Região, titulares e substitutos, pelo profícuo

trabalho que, diariamente, realizam, conforme pude observar e analisar através dos milhares de processos que pelas minhas mãos passaram.

Não poderia deixar de registrar meus agradecimentos ao sempre eficiente Secretário do Tribunal Pleno, Dr. Goiomy Póvoa e sua valorosa equipe de servidores, enfim, a todos os que, de alguma forma, contribuíram para meu aprendizado nesses anos de Justiça do Trabalho.

Rendo também minhas homenagens à Diretoria Geral que, na pessoa de seu ilustre Diretor, Dr. Ricardo Lucena, sempre esteve atento às necessidades de nosso Gabinete, contribuindo sobremaneira para o sucesso de toda a equipe de servidores.

Aos Sindicatos e Federações de trabalhadores, responsáveis diretos pela minha indicação, onde recebi integral apoio à minha nomeação e recondução nesta Casa, agradeço imensamente a honra que me foi concedida de representar os trabalhadores goianos nesta Corte, esperando ter correspondido à enorme confiança e responsabilidade que me depositaram.

Igualmente às Entidades Sindicais patronais que sempre manifestaram apoio a nossa permanência.

À DEUS, nosso pai Criador, entrego o meu coração com o mais profundo respeito e agradecimento por me ter proporcionado a oportunidade de prestar serviços objetivando, com o maior ardor, contribuir para que o justo direito fosse aplicado, dando-me a luz e o discernimento necessários para o cumprimento do meu dever. Se alguma injustiça pratiquei, rogo o perdão pelas minhas fraquezas e não me desanimarei ante os insucessos, pois as forças divinas hão de me alentar e fortalecer a prosseguir, permanentemente, na busca da justiça e da luta para reduzir, de forma crescente, com as desigualdades sociais.

Neste final de mandato - que representa o fim da Representação Classista na Justiça do Trabalho - não poderia deixar de lamentar o enorme equívoco do Congresso Nacional em ceder às pressões para suprimir a representação de empregados e empregadores na Justiça do Trabalho. O que deveria ter sido feito era uma modificação na legislação que visasse a alterar e aprimorar o processo de escolha e de designação, onde as entidades sindicais, num Colégio Eleitoral, elegessem seus representantes e os mais votados - titulares e suplentes - tomassem posse perante a autoridade judiciária.

Faço minhas as sábias palavras do E. Senador da República Josaphat Marinho, que não me canso de repetir, *“a representação classista confere caráter democrático à Justiça Especializada. Retirar dela tais representantes é elitizá-la. É preciso notar o caráter social da justiça do Trabalho, a sua função redutora das vantagens do capital sobre o trabalho. É preciso convir em que a representação do homem comum, do trabalhador ou do empresário, funcionando naquela justiça, serve para dar equilíbrio às decisões”*.

Por isso, essa extinção, a meu ver, significa para as relações do trabalho um monumental e histórico retrocesso social.

Evitando incidir na injustiça das omissões, agradeço e abraço a todos, ausentes e presentes, na esperança de que após haver me empenhado em dar meus melhores esforços e cuidados à Justiça do Trabalho, possa dizer:

Saio com a certeza que sempre procurei combater o bom combate, concluí a jornada e servi à fé.

**HEILER ALVES DA ROCHA**

**RELAÇÃO DE PORTARIAS E RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS  
PUBLICADAS NESTE BOLETIM INTERNO**

**TRIBUNAL PLENO**

**RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Números: 13/02, 14/02 e 15/02

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIAS NORMATIVAS**

**PORTARIAS GP/SGP**

Número: 08/02

**PORTARIAS GP/GDG**

Número: 085/02

**PORTARIAS DIVERSAS**

**PORTARIAS GP/GDG**

Números: 077/02, 079/02, 080/02, 081/02, 083/02 e 084/02

**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIAS DIVERSAS**

**PORTARIAS GDG**

Números: 140/02 a 154/02